

**Balço Orçamentário - (Art. 2o, Inciso XIV)***(Lei nº 9.755/1998 e Instrução Normativa TCU nº 28/1999)***Janeiro a Agosto de 2023****Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

<b>RECEITAS</b>	<b>Previsão para o Exercício</b>	<b>Execução até Agosto</b>	<b>Diferença</b>
RECEITAS CORRENTES	32.811.000,00	21.874.000,00	10.937.000,00
REPASSE DE DUODÉCIMO	32.811.000,00	21.874.000,00	10.937.000,00
SUBTOTAL	32.811.000,00	21.874.000,00	10.937.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.811.000,00</b>	<b>21.874.000,00</b>	<b>10.937.000,00</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação do Exercício</b>	<b>Liquidada até Agosto</b>	<b>Diferença</b>
DESPESAS CORRENTES	31.671.000,00	19.138.323,16	12.532.676,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.134.000,00	16.107.317,47	10.026.682,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.537.000,00	3.031.005,69	2.505.994,31
DESPESAS DE CAPITAL	1.140.000,00	22.409,70	1.117.590,30
INVESTIMENTOS	1.140.000,00	22.409,70	1.117.590,30
SUBTOTAL	32.811.000,00	19.160.732,86	13.650.267,14
SUPERAVIT CORRENTE	0,00	-19.138.323,16	-19.138.323,16
SUPERAVIT DE CAPITAL	0,00	-22.409,70	-22.409,70
<b>TOTAL</b>	<b>32.811.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.811.000,00</b>